

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 112 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, considerando o edital de seleção pública simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 99, do dia 10 de abril de 2025, publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2025 e considerando o Relatório Preliminar de Inspeção - Procedimento Interno nº PI2500392 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**, especificamente no quadro de vagas para as funções de Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Analista Monitoramento Polo de Apoio Presencial - Tutor da Educação Profissional Polo/EAD, o quantitativo de reserva de vagas PCD, **exclusivamente** para a função de TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EAD/POLO, para a GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA e a GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE, e ajustar o quantitativo total de vagas distribuídas, passando a ter a seguinte redação:

GRE	MUNICÍPIO	CARGO	VAGAS		
			VAGAS	VPCD	VCG
GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	POLO - AGRESTINA, ALTINHO, BELO JARDIM, BREJO DA MADRE DE DEUS, CACHOEIRINHA, CARUARU, CUPIRA, IBIRAJUBA, JATAÚBA, PANE-LAS, RIACHO DAS ALMAS, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SÃO CAETANO, TACAIMBÓ, TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	12	1	11
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	POLO - ÁGUAS BELAS, AN-GELIM, BOM CONSELHO, BREJÃO, CAETÉS, CALÇADO, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, IATI, JUCATI, JUPI, JUREMA, LAGOA DO OURO, LAJEDO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO BENTO DO UNA, SÃO JOÃO, TEREZINHA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	14	1	13
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE MATA CEN-TRO - VITÓRIA	POLO – BARRA DE GUABI-RABA, BEZERROS, BONITO, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, CHÃ DE ALEGRIA, CHÃ GRANDE, ESCADA, GLÓRIA DO GOITÁ, GRAVATÁ, POMBOS, SAIRÉ, SÃO JOAQUIM DO MONTE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	12	1	11
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE MATA NOR-TE - NAZARÉ DA MATA	POLO - ALIANÇA, BUENOS AIRES, CAMUTANGA, CARPI-NA, CONDADO, FERREIROS, GOIANA, ITAMBÉ, ITAQUITIN-GA, LAGOA DO CARRO, MACA-PARANA, NAZARÉ DA MATA, PAUDALHO, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA, TRA-CUNHAÉM, VICÊNCIA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	22	2	20
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, no próximo dia 02 de maio, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 24 de abril de 2025

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

GRE MATA SUL - PALMARES	POLO – ÁGUA PRETA, AMA-RAJI, BARREIROS, BELÉM DE MARIA, CATENDE, CORTÊS, GAMELEIRA, JAQUEIRA, JOA-QUIM NABUCO, LAGOA DOS GATOS, MARAIAL, PALMARES, PRIMAVERA, QUIPAPÁ, RIBEI-RÃO, RIO FORMOSO, SÃO BE-NEDITO DO SUL, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, SIRINHAÉM, TAMANDARÉ, XEXÉU	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	12	1	11
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE METROPO-LITANA NORTE	POLO – ABREU E LIMA, ARA-ÇOIABA, IGARASSU, ILHA DE ITAMARACÁ, ITAPISSUMA, OLINDA, PAULISTA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	20	1	19
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE METROPO-LITANA SUL	POLO – CABO DE SANTO AGOSTINHO, CAMARAGIBE, IPOJUCA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO, SÃO LOURENÇO DA MATA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	28	2	26
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE RECIFE NORTE/ RECIFE SUL	POLO - RECIFE	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	50	3	47
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	2	1	1
GRE SERTÃO CENTRAL - SAL-GUEIRO	POLO – CEDRO, MIRANDIBA, PARNAMIRIM, SALGUEIRO, SÃO JOSÉ DO BELMONTE, SERRITA, TERRA NOVA, VER-DEJANTE	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	8	1	7
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA	POLO – AFOGADOS DA INGA-ZEIRA, BREJINHO, CALUMBI, CARNAÍBA, FLORES, IGUARA-CI, INGAZEIRA, ITAPETIM, QUI-XABA, SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, SANTA TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, SERRA TALHADA, SOLIDÃO, TABIRA, TRIUNFO, TUPARETAMA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	16	1	15
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE SERTÃO DO ARARIPE - ARA-RIPINA	POLO – ARARIPINA, BODOCÓ, EXU, GRANITO, IPUBI, MOREI-LÂNDIA, OURICURI, SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA, TRINDADE	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIO-NAL EAD/POLO	10	1	9
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacer

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCO-VERDE	POLO – ALAGOINHA, ARCO-VERDE, BETÂNIA, BUIQUE, CUSTÓDIA, IBIMIRIM, INAJÁ, ITAÍBA, MANARI, PEDRA, PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ, SERTÂNIA, TUPANATINGA, VENTUROSA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EAD/POLO	22	2	20
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA	POLO – BELÉM DE SÃO FRANCISCO, CARNAUBEIRA DA PENHA, FLORESTA, ITACURUBA, JATOBÁ, PETROLÂNDIA, TACARATU	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EAD/POLO	12	1	11
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	POLO – BOM JARDIM, CASINHAS, CUMARU, FEIRA NOVA, FREI MIGUELINHO, JOÃO ALFREDO, LAGOA DE ITAENGA, LIMOEIRO, MACHADOS, OROBÓ, PASSIRA, SALGADINHO, SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, SURUBIM, VERTENTE DO LÉRIO, VERTENTES	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EAD/POLO	6	1	5
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA	POLO – AFRÂNIO, CABROBÓ, DORMENTES, LAGOA GRANDE, PETROLINA E SANTA MARIA DA BOA VISTA	TUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EAD/POLO	12	1	11
		ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	1	0	1
SEDE/SEE	SEDE/SEE	ANALISTA DE MONITORAMENTO POLO PRESENCIAL	5	1	4
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	1	0	1
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – ACESSIBILIDADE DIGITAL	2	1	1
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – INTÉRPRETE LIBRAS	7	1	6
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – AUDIODESCRIÇÃO	4	1	3
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – WEBDESIGN	3	1	2
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – CAPTAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VIDEOAULAS	6	1	5
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – EDIÇÃO E ANIMAÇÃO DE VIDEOAULAS	4	1	3
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – PRODUÇÃO	1	0	1
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – DESIGN EDUCACIONAL	3	1	2
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	1	3
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – DIAGRAMAÇÃO	1	0	1
		ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – REVISÃO DE TEXTO	1	0	1
TOTAL GERAL			314	30	284

Art. 2º Alterar o item 9.9 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

9.9. Ocorrendo empate no resultado, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I. o candidato com maior idade - fica assegurado ao candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), o critério de idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos dos outros critérios previstos nesse mesmo subitem;
II. o candidato com maior pontuação na Avaliação de Títulos;
III. o candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
IV. o candidato que tiver sido jurado (Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP).
V. persistindo o empate, o candidato que tiver idade mais avançada.

Art. 3º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.560-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora **Livia Maria Álvaro**, matrícula SGP nº 1263013/01, cedida à Prefeitura Municipal de Olinda, a partir de 01.01.2025.

Nº 1.561-Autorizar a cessão ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, da servidora **Livia Maria Álvaro**, matrícula SGP nº 1263013/01, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 1.562-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, dos servidores **Vanessa Melo Vila Nova**, matrícula SGP nº 6759254/01, Antônio André Bezerra de Melo Sousa matrícula SGP nº 3367959/03, Cristhyano Gomes de Araújo, matrícula SGP nº 1719491/02, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 1.563-Prorrogar a cessão ao Ministério Público Federal, da servidora **Ana Cláudia Dolores Meneses Bezerra**, matrícula SGP nº 181204665/01, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE PATRIMÔNIO, ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Decreto nº 58.335, de 02/04/2025, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, com suas alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012 e Decreto nº 56.754, de 06/06/2024, além da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.564-Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado, cujo objeto é o exercício da função de Arquiteto, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
12/2024	ANGÉLIKA PEIXOTO PINTO OLIVEIRA	17375576/02	02/04/2025

Emílio Veludo Lopes
Gerente Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.565-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
2300001283.000721/2025-98	VALDIRENE TENORIO SIQUEIRA	221720/03	ANALISTA EM SAÚDE	SES	2 ANOS	18/05/2025
2300000266.001527/2025-75	JÉSSICA ALLINE DE MELO E SILVA	3587215/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	2 ANOS	28/04/2025

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, DECIDE: **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto por **JOSILENE DE ARAUJO PINHEIRO**, CPF nº 705.104.584-91, **RATIFICANDO**, pois, o inteiro teor do Relatório CACEF nº 260/2023, emitido nos autos do Processo CACEF nº **0001200206.000152/2023-25**, considerando que a recorrente acumula ilegalmente a remuneração de dois vínculos públicos, quais sejam: **Professora**, matrícula SGP nº 1063030/01, na Secretaria de Educação e Esportes e um cargo inativo de **Fiscal de Transporte Urbano**, no âmbito da Prefeitura de Juazeiro, pelos fundamentos elencados na Decisão da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas (Doc. 52465295) e na **Decisão** (Doc. 64773795), desta Secretária de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000978/2024-75 - **Requerente: IOLANDA LOPEZ CARRION**. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da **DECISÃO DOC SEI nº 65704188**, da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

HELIANE LÚCIA DE LIMA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

Portaria SEAP/GGP nº 399, de 15 de abril de 2025.

O Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEAP nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, **RESOLVE:**

I – Considerar Rescindido, por não interesse em renovação desta SEAP, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, conforme **Processo Relacionado na tabela**, de acordo com Inciso II do Artigo 4º da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e as alterações da Lei nº 14.885 de 14/12/2012; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão indicada:

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESCISÃO	PROCESSO
142/2023	WALDYR GABRIEL DA SILVEIRA LOPES	2010283/03	ANALISTA DE MONITORAMENTO	04/05/2025	65609987

TORNAR SEM EFEITO - Item 2 da Portaria SEAP/GGP nº 296/2025 de 18/03/2025, publicada no DOE de 02/04/2025. **PPE. Daniel Pereira da Silva** – Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria SEAP nº 412, de 23 de abril de 2025.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 18.487, de 09 de janeiro de 2024, e, considerando a determinação judicial contida na DECISÃO exarada nos autos do Processo nº 0005216-83.2025.8.17.9000, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Desembargador – Evandro Magalhães Melo – Segunda Câmara Criminal de PE, **RESOLVE:**
I - Suspender, cautelarmente, os servidores Policiais Penais do Estado, do exercício de suas atividades funcionais, no âmbito desta SEAP, até ulterior deliberação/finalização do citado processo, em que eles deverão cumprir as medidas cautelares previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e IX do art. 319 do Código de Processo Penal, visando resguardar a regularidade da instrução criminal;

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
CECÍLIA DA SILVA SANTOS	3343146/01	PIT – 1
ERNADE EDUARDO FREIRE CAVALCANTI	3969720/01	PIG
EVERTON DE MELO SANTANA	3969720/01	PIG
EDINALDO JOSE DA SILVA	3963950/01	PIG
REGINALDO FERREIRA ANICETO	3533115/01	PIG

II – **Determinar** a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, que adote as providências administrativas, financeiras e as que fizerem necessárias, quanto ao afastamento e ao recolhimento da identidade funcional, que porventura ainda estejam em poder dos mencionados servidores;
III – **Determinar** ao Presídio de Igarassu – PIG e Presídio de Itaquitinga - PIT I, que proceda com o recolhimento dos materiais e objetos pertencentes à fazenda pública estadual, carga do material bélico da SEAP, que porventura ainda estejam em poder dos mencionados servidores;
IV – **Determinar** o envio de cópia da presente Portaria ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador – Evandro Magalhães Melo – Segunda Câmara Criminal de PE, para fins de conhecimento e deliberações;
V – **Determinar** o envio de cópias das documentações que deram origem a presente Portaria, à Sra. Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social/SDS, para fins de conhecimento e de deliberações que se fizerem necessárias;
VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a data de **17.04.2025**.
Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Paes de Araújo
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização